

Trimestre: 2º Trimestre

Ano: 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	Contrato de Gestão nº 002/2007 - NTCSS-SMS - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes
Acompanhamento:	Coordenadoria de Atenção Hospitalar - CAH
OSS:	Casa de Saúde Santa Marcelina
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões - 8º andar - Sala de Reunião 29
Data:	1. Reunião: 25 de março de 2026 às 09h30 / 2. Reunião: 03/07/2026 às 09h00 / 3. Reunião: 31/07/2026 às 15h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual De Abril a Junho de 2023
Base de dados:	Processo SEI: 6018.2024/0098012-0 (assistencial), 6110.2021/0001512-7 (administrativo) Relatórios de Indicadores Hospitalares do CAH, constantes do Processo SEI Assistencial (Processo SEI Assistencial 6018.2024/0098012-0, doc. SEI nº 122366475, 122366646, 122367107), bem como suas respectivas retificações nº 162174349, 160480011 Relatório WebSAASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extração final: 30/07/2026

INFORMES GERAIS

Portaria nº 333/2022 - SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 539/2022 - SMS.G de 12 de agosto de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção, bem como institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão e congêneres celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais de competência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 822/2023 - SMS.G de 06 de dezembro de 2023 - Autoriza a prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados nos Planos de Trabalho e Orçamento dos Termos de Convênios, Contratos de Gestão, Termo de Colaboração e Congêneres, bem como a emissão das correspondentes notas de empenho.

Portaria nº 699/2025 - SMG. de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 080/2023 - Altera o caput da cláusula sexta do CG nº 002/2007, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01/01 a 31/03/2023, conforme Portaria 821/2022 SMS.G e Plano de Trabalho Orçamentário.

Termo Aditivo nº 081/2023 - Altera o caput da cláusula sexta do CG nº 002/2007, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01/04/2023 a 31/12/2023, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e Despacho Autorizatório.

Termo Aditivo nº 082/2023 - Acréscimo de recurso orçamentário através de Emenda Parlamentar - Vereadora Rute Costa, para aquisição de suprimento de material médico hospitalar conforme Plano de Trabalho.

Termo Aditivo nº 083/2023 - Acréscimo de recurso orçamentário através de Emenda Parlamentar - Vereador Major Palumbo, aquisição de equipamento e mobiliários hospitalar conforme Plano de Trabalho.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES

Considerando que esta Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA é composta por membros de Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCS, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH e por representantes das Organizações Sociais;

Este documento representa os resultados concernentes à execução assistencial versus as metas contratualizadas, consoante ao período em questão, salientando que os resultados são extraídos dos sistemas de informação oficiais utilizados por esta SMS, validados pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH.

002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	1. PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA									TOTAL		
	ABRIL			MAIO			JUNHO					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%
EQUIPE MÍNIMA - MÉDICOS												
PEDIATRA / DIURNO / 12H	4	3	133.33%	4	3	133.33%	4	3	133.33%	12	9	133.33%
PEDIATRA / NOTURNO / 12H	4	3	133.33%	4	3	133.33%	4	3	133.33%	12	9	133.33%
CLÍNICO / DIURNO / 12H	7	4	175.00%	7	4	175.00%	7	4	175.00%	21	12	175.00%
CLÍNICO / NOTURNO / 12H	5	3	166.67%	5	3	166.67%	5	3	166.67%	15	9	166.67%
ORTOPEDISTA / DIURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
ORTOPEDISTA / NOTURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
CIRURGIÃO GERAL / DIURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
CIRURGIÃO GERAL / NOTURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
EQUIPE MÍNIMA / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO												
ENFERMEIRO / DIURNO / 6H	2	2	100.00%	2	2	100.00%	2	2	100.00%	6	6	100.00%
ENFERMEIRO / MATUTINO / 6H	2	2	100.00%	2	2	100.00%	2	2	100.00%	6	6	100.00%
ENFERMEIRO / NOTURNO / 12H	2	2	100.00%	2	2	100.00%	2	2	100.00%	6	6	100.00%
TOTAL	38	27	140.74%	38	27	140.74%	38	27	140.74%	114	81	140.74%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe mínima referente a urgência e emergência. Não há indicação de desconto.

Os resultados da equipe de enfermagem foram retificados pela CAH, por meio do (Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098012-0, doc. SEI nº 162174349).

CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	2. SAÍDAS HOSPITALARES												TRAVA 100%		
	ABRIL			MAIO			JUNHO			TOTAL					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %
CLÍNICA MÉDICA	359	270	132.96%	391	270	144.81%	391	270	144.81%	1141	810	140.86%	810	810	100.00%
CLÍNICA CIRÚRGICA	453	270	167.78%	451	270	167.04%	452	270	167.41%	1356	810	167.41%	810	810	100.00%
CLÍNICA PEDIÁTRICA	319	240	132.92%	357	240	148.75%	329	240	137.08%	1005	720	139.58%	720	720	100.00%
CLÍNICA OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	355	280	126.79%	381	280	136.07%	307	280	109.64%	1043	840	124.17%	840	840	100.00%
CLÍNICA PSIQUIÁTRICA	71	40	177.50%	73	40	182.50%	69	40	172.50%	213	120	177.50%	120	120	100.00%
TOTAL	1557	1100	141.55%	1653	1100	150.27%	1548	1100	140.73%	4758	3300	144.18%	3,300	3.300	100.00%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **144,18%** e após a aplicação da trava de 100% atingiu **100%** de produção. Desta forma, não há indicação de desconto de produção.

Os resultados referentes às saídas hospitalares foram retificados pela CAH e registrados conforme o (Processo SEI Assistencial 6018.2024/0098012-0, doc. SEI nº 160480011).

CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	3. Serviço de Apoio Diagnósticos e Terapêutico (SADT EXTERNO)												TRAVA 100%		
	ABRIL			MAIO			JUNHO			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REALIZADO	TOTAL ESPERADO	TOTAL %
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	TOTAL REALIZADO	TOTAL ESPERADO	TOTAL %			
RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	300	400	75.00%	300	400	75.00%	241	400	60.25%	841	1200	70.08%	841	1200	70.08%
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	914	950	96.21%	1040	950	109.47%	938	950	98.74%	2892	2850	101.47%	2850	2850	100.00%
TOMOGRAFIA	159	150	106.00%	160	150	106.67%	180	150	120.00%	499	450	110.89%	450	450	100.00%
ENDOSCOPIA - EDA	388	500	77.60%	417	500	83.40%	494	500	98.80%	1299	1500	86.60%	1299	1500	86.60%
TOTAL	1761	2000	88.05%	1917	2000	95.85%	1853	2000	92.65%	5531	6000	92.18%	5440	6000	90.67%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **92,18%** da produção prevista e após a aplicação da trava de 100%, atingiu em **90,67%**. Portanto, não há indicação de desconto.

Conforme registrado pela CAH, na linha de Ultrassonografia Geral (Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098012-0, doc. SEI nº 160490994 e nº 160920311), foram contabilizados conjuntamente os exames de ultrassonografia geral e de ecocardiografia. Considerando que a ecocardiografia consiste em modalidade de exame ultrassonográfico destinada à avaliação, em tempo real, da estrutura e da função cardíaca, sua inclusão na contagem dos exames de Ultrassonografia Geral para fins de cumprimento da meta de SADT não apresenta impedimento técnico ou assistencial. Dessa forma, mostra-se pertinente a sua disponibilização na agenda SIGA para o território, bem como sua contabilização no REMH para fins de aferição da produção realizada.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2023

CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	4. PRODHOM/MELHOR EM CASA												TRAVA 100%		
	ABRIL			MAIO			JUNHO			TOTAL DO TRIMESTRE					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %
ATENÇÃO DOMICILIAR - PRODHOM/MELHOR EM CASA - Nº ATENDIMENTOS MÊS	258	180	143.33%	235	180	130.56%	234	180	130.00%	727	540	134.63%	540	540	100%
TOTAL	258	180	143.33%	235	180	130.56%	234	180	130.00%	727	540	134.63%	540	540	100%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **134,63%** da produção e após a trava de 100% atingiu **100%**. Portanto, não há indicação de desconto.

CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	5. CIRURGIAS ELETIVAS												TRAVA 100%		
	ABRIL			MAIO			JUNHO			TOTAL DO TRIMESTRE					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %
Nº CIRURGIAS ELETIVAS	227	200	113.50%	280	200	140.00%	235	200	117.50%	742	600	123.67%	600	600	100.00%
Nº CIRURGIAS ELETIVAS - HOSPITAL DIA	33	80	41.25%	27	80	33.75%	28	80	35.00%	88	240	36.67%	88	240	36.67%
TOTAL	260	280	92.86%	307	280	109.64%	263	280	93.93%	830	840	98.81%	688	840	81.90%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço referente às cirurgias eletivas atingiu o percentual de **98,81%** e, após a aplicação da trava de 100%, foi considerada em **81,90%**.

De acordo com o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial de Contratos de Gestão, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (CPCS), página 35, item 3.2, estabelece-se que:

“Para análise do cumprimento de metas de produção será elaborado relatório por Linha de Serviço (ata da CTA), contendo os meses do trimestre a serem avaliados com as respectivas proporções de atingimento de metas, cujo limite será fixado em 100%, isto é, não será considerada a produção acima de 100% da meta estabelecida.”

Dessa forma, para fins de avaliação do cumprimento das metas assistenciais, não deve ser considerada a produção que exceda 100% da meta pactuada. Sob essa metodologia, a linha de serviço referente às Cirurgias Eletivas não atinge o resultado esperado, uma vez que, embora o resultado do trimestre corresponda a 104,76%, a aplicação do limite de 100% para os meses que excederam a meta resulta em um percentual final de 81,90%.

Contudo, conforme posicionamento da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (CAH), registrado no (Processo SEI Assistencial 6018.2024/0098012-0, doc. SEI nº 160490583, 160490805), foi apresentada anuência quanto à classificação e à produção informada pela a unidade hospitalar referentes às cirurgias eletivas de alta em até 24 horas. Em sua manifestação, a CAH, acatou a produção de Cirurgias Eletivas apresentada pela OSS, considerando justificada a meta.

Em relação à produção de cirurgias eletivas realizada no mês de abril, o resultado foi retificado, ocasião em que a CAH validou o quantitativo informado pela OSS, com base nos registros constantes no sistema WebSAASS, conforme registrado no (Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098012-0 (documento SEI nº 162263140).

002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudentes - Cidade Tiradentes	4. ATIVIDADES AMBULATORIAS												TRAVA 100%		
	ABRIL			MAIO			JUNHO			TOTAL DO TRIMESTRE					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %
ATIVIDADE AMBULATORIAL - Nº CONSULTAS	676	100	676.00%	720	100	720.00%	668	100	668.00%	2064	300	688.00%	300	300	100.00%
TOTAL	676	100	676.00%	720	100	720.00%	668	100	668.00%	2064	300	688.00%	300	300	100.00%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **688%** da produção prevista e após a trava de 100% atintiu **100%**. Não há indicação de desconto.

Conforme registrado pela CAH no Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098012-0 (doc. SEI nº 162116722), para fins de aferição da meta “Consultas Ambulatoriais – Cirurgia Geral”, verificou-se que o Termo Aditivo nº 010/2013 não estabelece distinção entre consultas ambulatoriais novas e subsequentes. Diante disso, a OSS procedeu ao registro, no sistema WebSAASS, de ambas as modalidades de atendimento, entendimento que foi acatado pela CAH e consignado em ATA da CTA, em consonância com a interpretação contratual então vigente e fundamentada no referido instrumento aditivo. Entretanto, no Relatório de Indicadores Hospitalares elaborado pela CAH, foram consideradas apenas as consultas novas para fins de aferição da meta. Não obstante, a CAH consignou o entendimento de que, em futuros instrumentos contratuais, poderá ser expressamente estabelecido que o indicador referente às consultas ambulatoriais vinculadas ao acesso à cirurgia eletiva contemple exclusivamente as primeiras consultas, por representarem o efetivo ingresso de pacientes oriundos da fila ambulatorial regulada para atendimento especializado em Cirurgia Geral.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2023

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Linha de serviço	Indicador	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Saídas Hospitalares / Internação	Nº saídas	4,758	3,300	144.18%	100.00%	Não há indicação de desconto
Urgência e emergência	Equipe mínima	Não se aplica				Não há indicação de desconto
SADT externo	Nº exames	5,531	6,000	92.18%	90.67%	Não há indicação de desconto
Atenção domiciliar - PROHDOM	Nº pacientes ativos	727	540	134.63%	100.00%	Não há indicação de desconto
Cirurgias Eletivas	Nº cirurgias	830	840	98.81%	81.90%	Não há indicação de desconto Justificado*
Atividade ambulatorial	Nº consultas	2064	300	688.00%	100.00%	Não há indicação de desconto

INFORMAÇÕES GERAIS:

A meta da linha de serviço Cirurgia Eletivas foi justificada pela CAH, conforme (Processo SEI Assistencial 6018.2024/0098012-0, doc. SEI nº 160490583, 160490805)

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Matriz de Indicadores de Qualidade do Contrato								
Objetivo	Indicador	Evidência	Resultado			Pontuação		
			ABRIL	MAIO	JUNHO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Serviço de Atendimento ao Usuário	Funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)	Informação de nº de queixas recebidas e do nº de queixas resolvidas - resolução de 80% das queixas apresentadas ao SAU	100%	100%	100%	30	20	20
Serviço de Atendimento ao Usuário	Pesquisa de satisfação do usuário	Relatório da pesquisa de satisfação do usuário						
Educação Continuada	Plano Anual de Educação Continuada	Relatório contendo o Plano Anual de Atividades de Educação Continuada						
Educação Continuada	Atividades realizadas de Educação Continuada	Relatório das atividades realizadas de Educação Continuada no trimestre			Cumpriu			20
Comissão de Prontuários	Atividade da Comissão de Revisão de Prontuários	Informação mensal de revisão de no mínimo 10% dos prontuários e 90% dos revisados com informe de alta	10%	10%	10%	10	10	10
Qualidade da informação	Monitoramento e Avaliação na Qualidade da informação das notificações de agravos a saúde do trabalhador - SINAN -	80% das notificações contendo: 1 Informação correta da empresa com endereço; 2. Definição do agravo; 3. Descrição sumária do acidente						
Pontualidade na Entrega	Envio no prazo de informação de atividades assistenciais e financeiras no período	Envio no prazo de informações de atividades assistenciais e financeiras do período	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	10	10	10
Dados Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Funcionamento da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Relatório mensal de análise dos indicadores e medidas tomadas pela Comissão de Infecção Hospitalar quando necessário	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	30	20	20
Qualidade da informação	Apresentação de AIH para a totalidade de saídas hospitalares	Confirmação junto às bases de dados de SMS	Nº apresentação de AIH: 1.637 Nº de Saídas: 1.557 105,14%	Nº apresentação de AIH: 1.718 Nº de Saídas: 1.653 103,93%	Nº apresentação de AIH: 1.615 Nº de Saídas: 1.548 104,33%	10	10	10
Qualidade da informação	Diagnóstico principal das cesarianas correto na AIH	Verificação junto às bases de dados de SMS dos procedimentos cesariana realizados e da codificação CID-10	Nº procedimentos: 75 Nº de CID Válidos: 75 100%	Nº procedimentos: 78 Nº de CID Válidos: 78 100%	Nº procedimentos: 68 Nº de CID Válidos: 68 100%	10	10	10
Atividade Cirúrgica Hospitalar	Efetividade do funcionamento do Centro Cirúrgico	Relatório contendo a análise das cirurgias eletivas suspensas por motivo institucional		Cumpriu			20	
PONTUAÇÃO FINAL						100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

A unidade hospitalar cumpriu todos os indicadores de qualidade no período. Não há indicação de desconto.

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Participantes

Validada,

OSS: Renata Souza Lopes
OSS: Marcelo Luís Chein Feres

CAH: Paulo Renesto
CAH: José Alfredo Martini

CPCS/DAMA (Coordenador de CTA): Stephanie Consani Valente da Silva
CPCS/DAMA: Lily Low

A assinatura deste documento ocorrerá digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0098012-0

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 162298707

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2023 do CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente Cidade Tiradentes - Casa de Saúde Santa Marcelina, realizada nos dias 25/03/2026, 03/07/2026 e 31/07/2026, conforme doc. SEI 162298540, 162298592, 162298608 e 162298640. Estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Stephanie Consani Valente da Silva
Assessor(a) III

Em 03/08/2026, às 20:07.



Lily Low
Assessor(a) III

Em 04/08/2026, às 09:21.



Paulo Renesto
Assessor(a) Técnico(a)

Em 04/08/2026, às 10:18.



Jose Alfredo Martini
Assessor(a) Técnico(a)

Em 04/08/2026, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162298707** e o código
CRC **23C019C6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0098012-0

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 162526111

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

Informa-se que, em caráter excepcional, foi autorizada a realização das assinaturas dos usuários externos Sra. Renata e Sr. Marcelo por meio da plataforma GOV.br, em substituição à assinatura direta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A referida medida decorre de problemas técnicos que têm impedido a efetivação das assinaturas diretamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A situação vem sendo objeto de tratativas visando à sua regularização, conforme registrado no documento SEI nº 162529861. Contudo, apesar dos esforços empreendidos até o momento, ainda não foi possível alcançar uma solução definitiva para a questão.

Diante desse cenário, e com o objetivo de evitar prejuízos à tramitação processual e assegurar a continuidade regular dos atos administrativos, autorizou-se, em caráter excepcional, a utilização da plataforma GOV.br para a realização das assinaturas, mediante os documentos SEI nº 162525343, 162525576, 162525691 e 162525802.



Stephanie Consani Valente da Silva
Assessor(a) III

Em 06/08/2026, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162526111** e o código CRC **61970915**.
